

**Announcement for the opening of an international selection tender procedure for (1) doctorate junior
researcher (level 33) hiring**

Reference: 2026_024_IJ_AQUATIDE

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the project AQUATIDE - Exploring Titanium Dioxide Nanoparticles Presence, Risks and Effects on Aquatic Ecosystems, ref. COMPETE2030-FEDER-00825600, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by European Regional Development Fund (ERDF/FEDER) through COMPETE 2030 – Innovation and Digital Transition Program and by national funds through FCT – Foundation for Science and Technology, I.P., under the following terms and conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. Admission requirements:

The candidates must hold:

1. A PhD in the field of biological sciences or similar areas;
2. Experience in designing and implementing laboratory experiments with aquatic species;
3. Excellent scientific and technical writing skills in the English language;
4. Experience in supervision of graduate and post-graduate students.

Candidates with technical and scientific knowledge in nanotoxicology, molecular techniques (omics), and bioinformatics tools will be highly valorised. Project management and communication experience will also be valorised.

3. Work plan:

The selected researcher will participate in the activities of the AQUATIDE project (<https://aquatide.webnode.pt/>), namely in tasks related to project management, the assessment of environmental and trophic transfer risks, and the evaluation of the molecular implications of nanocontaminants. The candidate will be involved in data analysis; the preparation of reports and scientific manuscripts; the development of new technologies; the preparation of project proposals and funding applications; and the dissemination of project results. The work plan also includes the recruitment and supervision of students and responsible for securing funding.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Work place:

The work will be carried out at the Blue Biotechnology, Environment and Health of CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, Matosinhos, in close articulation with the project coordinator Mário Jorge Araújo.

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed starting May 2026, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly maintenance stipend:

The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 408,11€ (two thousand four hundred and eight euros and eleven cents), vacation, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

Candidates will be ranked first according to an overall assessment of their Curriculum Vitae. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the Academic Qualification (AQ) and Professional Experience (PE) assessment, according to the formula: $CVS = 0.3 AQ + 0.7 PE$.

Academic Qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the assessment will take into account the candidate's university degrees and their suitability for the position.

The assessment of professional experience (PE) will take into account:

- i) experience in the main areas of study (ecotoxicology, nanotoxicity, molecular biology) in accordance with the points established in section 2, scored from 0 to 10 and with a relative weight of 60%.
- ii) scientific publications in ISI journals in the preferred area, scored from 0 to 10 and with a relative weight of 30%; and
- iii) an overall assessment of the candidate's motivation and interest in the research area, taking into account the motivation letter, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 10%.

The evaluation process may include an interview with the top three candidates, which will account for 10% of the final score, while the CVS will account for 90%. The jury reserves the right not to award the contract if none of the candidates meets all the requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Mário Jorge Araújo, PhD

Vogal: Alexandre Campos, PhD

Vogal: Isabel Benta-Oliveira, PhD

10. Form of Advertising/notification of results:

The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the Administrative Procedure Code, in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be communicated by e-mail to the candidates.

11. Deadline for application and presentation of applications:

Candidates interested in this position should send their application from **8/4/2026** until **21/4/2026**, to rh@ciimar.up.pt. Applications must be formalized, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- relevant reference contact information
- contact e-mail address and phone number

The applications cannot exceed 20 MB and the subject of the e-mail must contain the competition 2026_024_IJ_AQUATIDE. Application that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**Anúncio de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de (1)
investigador(a) doutorado(a) júnior (nível 33)**

Referência: 2026_024_IJ_AQUATIDE

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de um contrato de trabalho de investigador(a) júnior no âmbito do projeto **AQUATIDE – Exploring Titanium Dioxide Nanoparticles Presence, Risks and Effects on Aquatic Ecosystems**, ref. COMPETE2030-FEDER-00825600, no CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa COMPETE 2030 – Inovação e Transição Digital e por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., sob os seguintes termos e condições:

1. **Área científica:** Ciências Biológicas
2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir:

- Doutoramento no domínio das ciências biológicas ou áreas afins;
- Experiência na conceção e implementação de experiências laboratoriais com espécies aquáticas;
- Excelentes competências de escrita científica e técnica em língua inglesa;
- Experiência na supervisão de estudantes de graduação e pós-graduação.

Serão altamente valorizados candidatos com conhecimentos técnicos e científicos em nanotoxicologia, técnicas moleculares (ómicas) e ferramentas de bioinformática. A experiência em gestão de projetos e comunicação será também valorizada.

3. **Plano de trabalho:**

O(A) investigador(a) selecionado(a) participará nas atividades do projeto AQUATIDE (<https://aquatide.webnode.pt/>), nomeadamente em tarefas relacionadas com a gestão do projeto, a avaliação de riscos ambientais e de transferência trófica, e a avaliação das implicações moleculares de nanocontaminantes. O candidato estará envolvido na análise de dados; preparação de relatórios e manuscritos científicos; desenvolvimento de novas tecnologias; preparação de propostas de projetos e candidaturas a financiamento; e

disseminação dos resultados do projeto. O plano de trabalho inclui ainda o recrutamento e supervisão de estudantes e a responsabilidade pela obtenção de financiamento.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho; Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no grupo de Biotecnologia Azul, Ambiente e Saúde do CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, Matosinhos, em estreita articulação com o coordenador do projeto, Mário Jorge Araújo.

6. Duração do contrato:

Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início em maio de 2026, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140.º, n.º 1 e n.º 2, h; e artigo n.º 148.º, n.º 4 – Código do Trabalho e artigo 6.º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-8).

7. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017 de 19-7, correspondente ao nível de Investigador Júnior Doutorado, nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C / 2008, 31-12, atualizada pelo DL n.º 109-A/2021, de 7-12, correspondendo a **2 408,11€** (dois mil quatrocentos e oito euros e onze cêntimos), acrescidos de subsídios de férias, Natal e de refeição.

8. Métodos de seleção:

Os candidatos serão seriados, em primeiro lugar, de acordo com uma avaliação global do seu Curriculum Vitae. A pontuação do CV (CVS) será a soma da Avaliação Habilitação Académica (AQ) e da Experiência Profissional (PE), de acordo com a fórmula: $CVS = 0,3 AQ + 0,7 PE$. A Habilitação Académica (AQ) será pontuada de 0 a 10 e a avaliação terá em conta os graus académicos do candidato e a sua adequação ao cargo.

A avaliação da experiência profissional (PE) terá em conta:

- i) experiência nas principais áreas de estudo (ecotoxicologia, nanotoxicidade, biologia molecular) de acordo com os pontos estabelecidos na secção 2, pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 60%;
- ii) publicações científicas em revistas ISI na área preferencial, pontuadas de 0 a 10 e com um peso relativo de 30%;
- e
- iii) uma avaliação global da motivação e interesse do candidato na área de investigação, tendo em conta a carta de motivação, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 10%.

O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista aos três melhores candidatos, que terá um peso de 10% na nota final, enquanto a CVS terá um peso de 90%. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos candidatos reunir todos os requisitos e corresponder ao perfil pretendido.

9. Composição do júri de seleção

Presidente do júri:

Mário Jorge Araújo, PhD

Vogal: Alexandre Campos, PhD

Vogal: Isabel Benta-Oliveira, PhD

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da primeira fase da avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por e-mail. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, caso assim o pretendam, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão comunicados por e-mail aos candidatos.

11. Prazo de candidatura e apresentação das candidaturas:

Os candidatos interessados nesta posição deverão enviar a sua candidatura de **8/4/2026 até 21/4/2026**, para rh@ciimar.up.pt. As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Carta de motivação;
- Informação de contacto de referências relevantes;
- Endereço de e-mail e número de telefone de contacto.

As candidaturas não podem exceder 20 MB e o assunto do e-mail deve conter a referência do concurso **2026_024_IJ_AQUATIDE**. Não serão consideradas as candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em situação de igualdade de classificação, preferência esta que prevalece sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção no seu formulário de candidatura, ao abrigo da regulamentação acima referida.